



Câmara Municipal de Santana do Paraíso

Rua Sagrado Coração nº 68

CEP 35.167-000 - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 024/93

"APROVA RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG.,
aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o "Relatório Conclu
sivo" da Comissão Especial datado de 07.10.93 criada pela Porta
ria de nº 004/93.

Art. 2º - O Relatório, bem como, os documen
tos que o acompanham, deverão serem encaminhados imediatamente
ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas
Gerais, para as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG. ,
29 de novembro de 1.993.

José Vito Torres
Presidente